

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº , DE 2019
(Do Sr. DANILO CABRAL)

Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle realize ato de fiscalização e controle, por meio do TCU, para apurar o risco de aumento abusivo da tarifa de energia, decorrente da privatização da Eletrobras - Centrais Elétricas Brasileiras S.A..

Senhor Presidente:

Com base no art. 100, § 1º, combinado com os artigos 60, inciso I e II e 61 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e art. 71, incisos VI, VII e X, da Constituição Federal, solicito que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle requeira ao Tribunal de Contas da União realização de auditoria apurar o risco de aumento abusivo da tarifa de energia, decorrente da privatização da Eletrobras - Centrais Elétricas Brasileiras S.A..

JUSTIFICAÇÃO

O Governo Federal encaminhou, ontem (05/11/2019), ao Congresso Nacional, proposta de desestatização da Eletrobras - Centrais Elétricas Brasileiras S.A., em que se pretende transferir o controle acionário, tanto da holding como de suas subsidiárias, para o setor privado.

A proposta prevê a descotização, que significa a retirada de 14 GW da Eletrobras do regime de cotas, em que a energia é vendida a um valor médio de R\$ 40 /MWh, passando para o regime de Produtor Independente de Energia (PIE) com valor estimado entre 200 a 250 R\$/MWh.

Em estudo divulgado pela ANEEL, por meio do Ofício nº 416/2017-DR/ANEEL, em 26 de outubro de 2017, respondendo a solicitação de simulações, requeridas pelo próprio Ministério de Minas e Energia (MME), com vistas a subsidiar as discussões acerca da modelagem de desestatização da Eletrobras, indicaram que, somente com a descotização, a energia teria um aumento tarifário inicial da ordem de 16%.

Note-se que esse aumento decorreria basicamente da descotização, mas existem inúmeros outros fatores que podem e devem ser agregados pelo proprietário privado sobre o valor da tarifa.

Além do impacto direto sobre o custo de vida das famílias, deve-se considerar que toda a cadeia produtiva será afetada. Estima-se que 40% dos custos industriais são de energia, portanto, todos os bens terão alta considerável de preços.

Atualmente, a Eletrobrás concentra 1/3 da capacidade instalada de geração do país (47 GW), distribuídos 87% em Hidrelétricas e 4% nuclear, ou seja, a Eletrobras atua na base do sistema.

A empresa detém 44% da capacidade de geração hidráulica do Brasil e 52% da capacidade de armazenamento em termos de reservatórios hídricos. Das 10 maiores Usinas Hidrelétricas do país, 9 são da Eletrobras ou possuem importante participação da empresa.

Além disso, 47% das linhas de transmissão do país e mais de 70% da capacidade de transformação estão sob o seu controle. A Eletrobrás foi e continua sendo a principal responsável por interligar as regiões mais remotas do país ao Sistema Interligado Nacional.

Uma empresa com uma participação tão preponderante no setor elétrico nacional, nas mãos de grupos privados, provocará forte desequilíbrio de mercado. O argumento da promoção de competitividade do mercado não faz sentido já que a Eletrobras tem porte muito superior às demais.

Dessa forma, deve-se considerar também o grande risco de manipulação operacional, que seria a retenção deliberada de capacidade para forçar a alta de

preços. O caso do “apagão” ocorrido na Califórnia nos anos 2000, em que os preços subiram 1000%, exemplifica bem essa possibilidade. No caso, nem mesmo a forte estrutura de regulação americana foi capaz de conter essas manobras.

Diante do exposto, solicito que esta Comissão de Fiscalização Financeira e Controle requeira ao Tribunal de Contas da União realização de auditoria para apurar o risco, eminente, de aumento abusivo da tarifa de energia, decorrente da privatização da Eletrobras - Centrais Elétricas Brasileiras S.A..

Sala das Sessões, em de de 2019.

Deputado **Danilo Cabral**
PSB/PE